



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PORTARIA Nº 55, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de Funções de Confiança do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e dá outras providências.

SIMEIA CARDOSO RIBEIRO, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.044 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a Função de Confiança com o início do exercício em 02 de setembro de 2019.

Função de Confiança	FC	Nome	Matrícula	Cargo Efetivo
Gerente de Benefícios e Controle de Expediente	FC-2	Antonio Francisco Robles	6930	Secretário Escolar

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá adotar as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

Ourinhos, 03 de setembro de 2019.

Simeia Cardoso Ribeiro
Diretora-Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município de Ourinhos.

Edição nº _____

Circulado em _____

Conferido por _____